



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 158/2021

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE INSTRUTORES – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO ALTERAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

Considerando o disposto na alínea n) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a **Alteração do Despacho de Nomeação de Instrutores – Processos de Contraordenação, datado de 19 de outubro de 2021**, que a seguir se transcreve: -----

“DESPACHO

Nomeação de Instrutores – Processos de Contraordenação
Alteração do despacho datado de 19 de outubro de 2021

Considerando:

- Que compete ao Presidente da Câmara determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas (cfr. al. n) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);
- A necessidade de assegurar a regularidade instrutória dos processos de contraordenação;
- Que, por despacho datado de 19 de outubro de 2021 determinei a nomeação da dirigente da Divisão de Administração Organizacional, **Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues**, do fiscal municipal **José Samuel Jesus Duarte Bagão** e da técnica superior **Maria Betania dos Santos Abreu** para o exercício de funções de instrutores de processos de contraordenação, sendo coadjuvados por qualquer escritã(ão) ou assistente técnica(o) afeta(o) ao serviço de contraordenações da Divisão de Administração Organizacional;
- Que, pelo mesmo despacho datado de 19 de outubro de 2021, determinei ainda a nomeação das



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

assistentes técnicas **Helena Maria Ribeiro Feijão Pádua** e **Marina Dulce Marques dos Santos** para o exercício de funções de escritvãs dos processos de contraordenação, **DETERMINO**:

1. A alteração do despacho de nomeação datado de 19 de outubro de 2021, apenas relativamente ao conteúdo do ponto 3 do mesmo;
2. Assim, em consequência da presente alteração, o ponto 3. do despacho datado de 19 de outubro de 2021 relativo à nomeação de instrutores – processos de contraordenação, passará a ter a seguinte redação:

“3. Que a instrutora Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues seja coadjuvada pela assistente técnica e escritvã Marina Dulce Marques dos Santos e que os instrutores José Samuel Jesus Duarte Bagão e Maria Betania dos Santos Abreu sejam coadjuvados pela assistente técnica e escritvã Helena Maria Ribeiro Feijão Pádua, até à conclusão dos processos cujo investigação e instrução lhes seja atribuída.”

3. Mantém-se, em tudo o mais, o conteúdo do despacho alterado, proferido em 19 de outubro de 2021.

Este despacho produz efeitos à data em que foi proferido o despacho alterado, ou seja, produz efeitos a 19 de outubro de 2021.

Publique-se o presente despacho em **Edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUIMENTO:

- Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Chefe da Divisão de Administração Organizacional e aos trabalhadores visados.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 20 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta”

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----

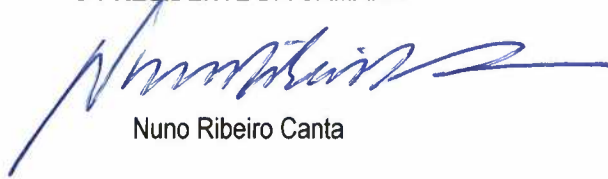


MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

E eu, *Maria Betânia Almeida*, Técnica Superior afeta à Divisão de Administração Organizacional, o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 21 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Nuno Ribeiro Canta